

Formiga, 5 de novembro de 2025.

Ofício nº. 301/2025/SAAE

Ilmo. Sr. Vereador
Thiago Leão Pinheiro
Câmara Municipal de Formiga

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 091/2025

Ilustríssimo Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Formiga, autarquia municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 16.782.211/0001-63, representado aqui pelo seu Diretor Geral - Heytor Marcos Silva Pimenta, vem à presença de V.S.^a, apresentar os seguintes esclarecimentos aos questionamentos:

- 1. “Qual o motivo da falta de água nos referidos bairros durante o final de semana?”*

R.: Em razão de um rompimento ocorrido em uma tubulação no bairro Ramiro Batista, aliado à paralisação temporária da moto bomba da Estação Elevatória de Água Tratada Mata Cavalo, ocasionada por falhas elétricas, verificou-se uma significativa redução no volume de água dos reservatórios Mata Cavalo e Rosário.

Esses eventos combinados com o calor intenso, provocaram o esvaziamento parcial dos reservatórios e, conseqüentemente, a redução da pressão na rede de distribuição, afetando o abastecimento em diversos pontos da cidade. Destaca-se que, em virtude da alta demanda e da capacidade limitada de recarga do sistema, o restabelecimento completo do nível operacional dos reservatórios ocorre de forma gradativa.

Cabe ressaltar que o município de Formiga possui uma infraestrutura urbana antiga, com parte significativa das redes de distribuição de água composta por tubulações em estado precário, o que dificulta a prevenção de rompimentos

inesperados. Essa condição estrutural reforça as premissas do Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água, que recomenda que cada imóvel disponha de reservatório próprio com capacidade mínima para garantir o consumo por 48 (quarenta e oito) horas, assegurando o atendimento das necessidades básicas da população durante eventuais interrupções e permitindo tempo hábil para a execução dos reparos necessários pelo SAAE.

2. “Se a interrupção ocorreu em razão de alguma obra ou manutenção programada, favor informar detalhes

R.: Esclarece-se que a interrupção no abastecimento **não decorreu de obra ou manutenção programada**, mas sim de uma ocorrência emergencial, resultante do rompimento de tubulação e da paralisação da motobomba da Estação Elevatória Mata Cavalo, conforme já informado. Ressalta-se que **todas as intervenções programadas pelo SAAE Formiga são previamente comunicadas à população**, por meio dos canais oficiais de divulgação, justamente para garantir transparência e permitir que os usuários adotem as medidas preventivas necessárias durante o período de execução dos serviços.

3. “Por que não foi convocada equipe em regime de jornada extra para solucionar o problema e evitar que os moradores permanecessem sem água durante todo o final de semana?”

R.: Informa-se que a situação **NÃO** decorreu da ausência de equipe em regime de jornada extra, uma vez que o plantão operacional do SAAE Formiga **foi devidamente acionado** e atuou prontamente na ocorrência. Ressalta-se, contudo, que, na referida data, houve múltiplas ocorrências emergenciais distribuídas por diversos pontos da cidade, o que exigiu a priorização técnica e o deslocamento simultâneo de equipes para diferentes regiões.

O rompimento da tubulação no bairro Ramiro Batista já havia sido solucionado ainda na sexta-feira, e os problemas elétricos com a moto bomba resolvida no sábado, restando, **porém, a necessidade de aguardar a recuperação**

gradual dos níveis dos reservatórios Mata Cavalo e Rosário, que haviam sido esvaziados em razão do incidente. Os caminhões pipas foram designados para atendimento à estas e outras regiões na cidade. É importante destacar que, no domingo, o abastecimento já havia sido restabelecido em grande parte dos bairros afetados, sendo normalizado integralmente nos dias seguintes, conforme a recomposição dos volumes de água armazenados.

Reforça-se, por fim, a importância de cada imóvel dispor de reservatório domiciliar adequado, conforme preconizado pelo Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água. Essa medida é essencial para garantir o atendimento das necessidades básicas da população durante eventuais imprevistos ou manutenções emergenciais, oferecendo segurança hídrica por, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, até que o sistema público possa ser integralmente restabelecido.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Heytor Marcos Silva Pimenta
Diretor Geral do SAAE Formiga